ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/04/12.
RETIRADO em: 16/05/12.

PORTARIA N° 464, 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede anuênio à servidora JURACI ALVES PORTELLA, ocupante do cargo de servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que os art. 81 e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 -Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios a servidores;

- que a servidora adquiriu o direito a mais um anuênio pelo transcurso do lapso temporal compreendido de 24.04.2011 a 23.04.2012;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **Juraci Alves Portella,** ocupante do cargo de Servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, 1(um) anuênio, a razão de 1,0%(um) por cento incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o **décimo segundo** da ordem, a contar de 24 de abril de 2012, que adicionado aos já concedidos totalizam 10,5%(dez e meio) por cento mensal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de primeiro de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 20 de abril de 2012.

Ver. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 26/03/12
RETIRADO em: 23/04/12

PORTARIA Nº. 463, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia membros para a Comissão de Julgamento de Licitações para o ano de 2012.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Eduardo Schio, Letícia Gabriela Novaski, Maria Perinazzo da Veiga e Juraci Alves Portella, para, respectivamente, ocuparem os cargos de Presidente, Secretário e Membros da Comissão que irá proceder aos julgamentos relativos às licitações que forem realizadas pela Câmara de Vereadores até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 428, de 12 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, em 26 de março de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/03/12
RETIRADO em: 27/03/12

PORTARIA N.º 462, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Concede anuênio ao servidor Eduardo Schio ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que o arts. 81e 82 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto- assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;

- que o servidor adquiriu o direito a mais um anuênio, no lapso temporal compreendido de 01.03.2011 a 01.03.2012.

RESOLVE :

Art. 1° Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) mensal, incidente sobre o vencimento da classe a que estiver, sendo o 21º (vigésimo primeiro) da ordem, ao servidor **Eduardo Schio,** ocupante do cargo de Oficial Legislativo do Plano de Classificação de Cargos e Funções do Poder Legislativo Municipal, a contar de primeiro de março de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Augusto/RS, 01 de março de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornellles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

ES-OL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29/02/12.
RETIRADO em: 27/03/12.

PORTARIA Nº. 461, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede férias complementares a servidora Leticia Gabriela Novaski, Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativo ao período de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011;

- que a servidora foi convocada para reassumir suas funções, conforme a portaria n° 455/2012, interrompendo assim o gozo de férias concedido correspondente ao período acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o complemento de 14 (quatorze) dias de férias à servidora **Leticia Gabriela Novaski**, a ser gozada no período 01 a 14 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 29 de fevereiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/02/12.
RETIRADO em: 29/02/12.

PORTARIA Nº. 460, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Convoca o servidor ADIR SCHREIBER, que se encontra em férias, para reassumir suas funções.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor, titular do cargo de Técnico em Contabilidade encontra-se em férias autorizada pela Portaria n° 457/2012;

- que o cargo de Técnico em Contabilidade não tem quem o substitua por ser o único servidor e há necessidade em dar andamento nos trabalhos do Legislativo.

RESOLVE:

Convocar, por superior interesse público, a contar de 22 de fevereiro de 2012, o servidor **ADIR SCHREIBER**, que se encontra em gozo de férias concedida pela portaria nº. 457/2012, para reassumir suas atividades, sendo que o saldo remanescente de 9 (nove) dias de férias, serão gozados posteriormente em data a ser acertada entre as partes.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de fevereiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/02/12
RETIRADO em: 17/02/12

PORTARIA N° 459, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia o senhor Eduardo Schio, por designação de função de confiança, no Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de vereadores de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e considerando:

- que o cargo de Diretor Geral da Câmara, por ora, tornou-se vago em função que o titular entrou em gozo de trinta dias de férias;
- que há necessidade do preenchimento do referido cargo para que não haja solução de continuidade nos trabalhos do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do § 2° do Art. 5° da Lei Municipal n° 2.170/2010, por designação de Função de Confiança, o senhor *Eduardo Schio,* brasileiro, casado, servidor do cargo efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, para desempenhar, cumulativamente, o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, com as atribuições contidas no anexo II da referida Lei Municipal, para o período de 01 a 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de fevereiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 31/01/12
RETIRADO em: 17/02/12

PORTARIA N°458, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares à servidora MARIA PERINAZZO DA VEIGA, Diretora Geral da Câmara Municipal de vereadores de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a servidora titular do Cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal, Maria Perinazzo da Veiga, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembros de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** 30(trinta) dias de férias, a servidora **Maria Perinazzo da Veiga**, ocupante do cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 01 fevereiro a 01 de março de 2012.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 31 de janeiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dronelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário